

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da alínea b) do nº3 do artigo 35º dos Estatutos do Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira, e para efeitos do disposto no nº 11 artigo 25º dos mesmos estatutos, convoco a Assembleia Geral do CBEI, a reunir em Sessão Extraordinária, na sua sede, no próximo dia 20 de Novembro de 2020, sexta-feira, pelas 09:00h, em primeira convocatória, conforme o disposto no nº1 do artigo 36º, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto único- Eleição dos titulares do Órgão de Fiscalização para completar o mandato do quadriénio de 2020 a 2023.**

Nos termos do disposto no nº 6 do artigo 24º, o voto para a eleição dos corpos associativos é feito por escrutínio secreto.

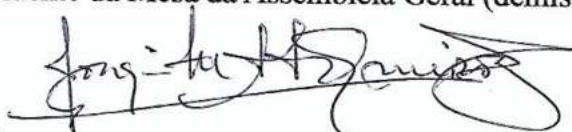
Assim, a partir da hora designada e até às 19 horas vai estar disponível a todos os associados uma assembleia de voto com mesa eleitoral e urna de voto selada, onde, durante aquele período os associados com direito a voto poderão exercer o seu direito consagrado nas alíneas a) e b) do artigo 18º.

Após aquela hora, a votação será encerrada e proceder-se-á á contagem dos votos pelo presidente da mesa da assembleia geral e na presença dos associados interessados em assistir ao ato, tendo em consideração as regras e limites impostos pela Direcção Geral de Saúde quanto ao distanciamento social e limite de associados.

**NOTA: (1)** Devem ser cumpridas todas as normas de segurança previstas para o combate à Pandemia Covid-19, nomeadamente o uso obrigatório de máscara de protecção, desinfeção das mãos á entrada do edifício e a manutenção do devido distanciamento social durante a sessão.

Vila Franca de Xira, 05/11/2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (demissionário)



(Joaquim Manuel A. da Silva Queiroz)

